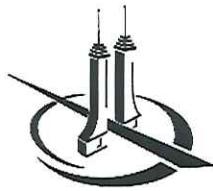




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



CMU 000324-1EG 31/Mar/2021 13:39 *RJ*

Ofício n° 068/2021/GAPRE

Uruguaiana, 25 de Março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informação.

Ofício nº 55/21

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, conforme disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho em anexo a **Comunicação Interna nº 128/2021/SEDES**, em resposta à indicação nº 9/2021 de autoria do Vereador Paulo kleinubing, a qual apresenta, os esclarecimentos requeridos através do documento supracitado.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração, e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello
Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



CI n°.: 128/2021

De: Gestão SEDES

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Reabertura do Programa Restaurante Popular

DATA: 19/02/2021

Senhor Secretário

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio desta, responder ao Ofício nº Exec. 050/2021/DLEG, que trata a indicação de reabertura do Restaurante Popular.

O Programa Restaurante Popular – PRP possuía mais de 950 cadastrados aptos a fazer suas refeições até março de 2020, desses, cerca de 150 pessoas realmente estavam utilizando o serviço de acordo com os registros de presença realizados na ocasião.

Importante salientar que são, na maioria, as mesmas pessoas que fazem uso do serviço do PRP, havendo pouquíssima variação entre os usuários do serviço apesar do alto número de cadastros aptos.

Ainda nessa realidade, lembramos que a maioria absoluta dos frequentadores é de **idosos aposentados, pensionistas e beneficiários de BPC**, portanto público PRIORITÁRIO das políticas de assistência social.

Todos os cadastros são realizados e autorizados no CADASTRO ÚNICO, obedecendo a critérios determinados em Decreto Municipal nº 341/2017.

No momento da paralisação das atividades do PRP em março de 2020, os usuários do serviço, que estavam frequentando o Programa foram atendidos com Cestas Básicas e, na medida das suas necessidades, encaminhados aos CRAS de referência. Cabe informar que está ocorrendo nova distribuição cestas básicas, desde o início de fevereiro do corrente. Os moradores de rua que faziam as refeições no PRP, estão assistidos com marmitex durante o dia e janta no Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias.

Rua Doutor Maia, 3112, Centro – Fone: (55) 3911-3066

E-mail: gestao_smash@uruguaiana.rs.gov.br

Recebido

04 / 03 / 2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



Oportunamente informamos ainda que, era prática dos nossos usuários, na sua maioria, idosos chegarem muito antes do horário de almoço causando longas filas e aglomeração, esse hábito já vem de longa data, independente dos esforços da equipe da unidade para que não ocorresse esse tipo de transtorno para os mesmos.

Esse breve relato sobre a realidade do PRP, serve para ilustrar a rotina de aglomeração que nossos idosos estão sujeitos e que, embora seja um serviço de alimentação e nutrição tão importante num momento de pandemia, o público não deixou de ter atendimento em momento algum, e dentro do possível, teve a sua demanda atendida.

Ainda, o espaço físico destinado ao salão de refeições do PRP está sendo utilizado pela Secretaria de Saúde como Posto de Triagem Covid-19.

É necessário e urgente salientar que, as orientações de saúde e segurança durante a pandemia foram e são para que pessoas idosas e/ou com comorbidades associadas fiquem recolhidas nas suas residências sempre que possível, evitando lugares passíveis de aglomerações de qualquer natureza. Essas diretrizes vêm através da OMS, União, Estado, Município, bem como os planos de contingência da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Em consonância com o exposto acima, a Secretaria e equipe técnica da gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social entende que não há viabilidade para reabertura do Programa Restaurante Popular neste momento.

Atenciosamente,

Soraya Salomão

Secretaria de Desenvolvimento Social